

NOTA DE CONCEITO



V Foro Interamericano de **Sistemas de Promoción y Protección Integral de los Derechos** de las Niñas, Niños y Adolescentes

SIPPINNA 





NOTA DE CONCEITO

Colômbia - 2025



1. Apresentação

O Fórum Interamericano de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente é um compromisso de avançar nos mecanismos de coordenação e articulação entre os sistemas e subsistemas de promoção e proteção integral dos direitos na região. A experiência acumulada nos quatro fóruns anteriores consolidou-a como uma referência ideal para esse fim. Nas edições anteriores, foram abordados temas de absoluta importância, incluindo os efeitos pós-pandemia em crianças e adolescentes. Os resultados têm sido significativos e espera-se que este V Fórum continue a cumprir os acordos estabelecidos nas versões anteriores.

O V Fórum busca se consolidar como um cenário de diálogo de saberes sobre a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, organizado em quatro eixos temáticos: o primeiro, definido pelas próprias crianças e adolescentes; o segundo, pelo país anfitrião (Colômbia); a terceira, focada na experiência dos países-sede das edições anteriores (México, Uruguai e Paraguai); e a quarta, proposta por organizações da sociedade civil.

O fórum também visa fortalecer a coordenação, articulação e cooperação entre os sistemas de promoção e proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes da região, bem como gerar acompanhamentos e novos acordos que estimulem a cooperação interinstitucional e incentivem a reflexão crítica sobre as condições que favorecem ou limitam o gozo efetivo dos direitos em diferentes contextos.

Nesse contexto, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, será realizado em Bogotá D.C., Colômbia, o V Fórum de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.



2. Fundo

Em 2017, por iniciativa do México, foi organizado o primeiro Fórum Interamericano de Sistemas Integrais para a Promoção e Proteção de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de gerar um processo de diálogo, intercâmbio de experiências e boas práticas entre os sistemas integrais de promoção e proteção integral da infância nas Américas e os atores da sociedade civil. Da mesma forma, foram promovidas ações para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como mecanismos de diálogo e cooperação entre os países da região. Como resultado, foram elaborados relatórios e conclusões do Fórum que serviram de insumo para o trabalho realizado em 2018 e 2020 ([disponível aqui](#))

O segundo Fórum, realizado em 2018 em Montevideu, Uruguai, teve como foco a análise de ações para fortalecer os sistemas nacionais de promoção e proteção integral. Como resultado dessa reunião, foram gerados insumos de trabalho relevantes, como a Declaração de Montevideu ([disponível aqui](#)), que reúne consensos sobre as dimensões normativa, programática e institucional dos sistemas. Também foi elaborado o Relatório do Segundo Fórum, que estabeleceu um acordo para harmonizar a oferta programática dos sistemas nacionais de promoção e proteção integral com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e também a Convocação do Segundo Fórum, dirigida aos Estados e demais atores dos sistemas responsáveis por garantir a proteção dos direitos das meninas, crianças e adolescentes no contexto da mobilidade humana.

No contexto da pandemia de COVID-19, o terceiro Fórum foi realizado virtualmente em 2020 e foi liderado pelo Estado do Paraguai. Os temas abordaram o impacto da pandemia e o acesso a direitos para crianças e adolescentes. Foi um exercício de diálogo intersetorial e intergeracional, no qual participaram Estados, organizações da sociedade



civil e delegações de crianças e adolescentes de diferentes países. Como resultado destas sessões virtuais, foi elaborada uma síntese que inclui as principais ideias, aprendizagens e desafios de cada apresentação ([disponível aqui](#)).

Também em 2020, foi realizada uma atividade extraordinária denominada “Primeiro ciclo de diálogos interamericanos: papel dos sistemas de proteção na pandemia da COVID-19”, uma iniciativa conjunta da SIPINNA México, MINNA do Paraguai, Tecendo Redes de Infância da América Latina e do Caribe e IIN-OEA. Estados e sociedade civil, organizações internacionais e especialistas participaram deste ciclo, com o objetivo de coletar suas reflexões no âmbito de um tema central durante quatro encontros e conhecer as medidas adotadas durante a emergência sanitária.

Por fim, é importante notar que nos últimos três anos foram produzidos estudos regionais relevantes e documentos de posição, tais como:

A declaração conjunta do IIN e dos membros americanos do Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, chamada Children First (2020), que inclui lições aprendidas e recomendações para enfrentar o pós-pandemia:

- Proteger os orçamentos destinados à promoção e proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, aumentando-os quando necessário e de acordo com as circunstâncias, redirecionando os recursos de acordo com o interesse superior da criança e com especial atenção aos grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecer os sistemas de promoção e proteção integral de direitos, melhorando sua integralidade, gestão, articulação e eficiência, priorizando sua presença na região; definir reitorias claras e dotá-las das forças institucionais para o bom desempenho de suas funções. A tarefa de promover, proteger e restituir direitos requer parcerias fortes e cooperação multissetorial para fortalecer o trabalho interinstitucional, intergeracional e interdisciplinar.
- Repensar as experiências vividas durante a crise, as fragilidades e os pontos fortes dos sistemas educativos, promovendo as transformações necessárias para alcançar uma educação centrada no ser humano, amigável, eficiente e que promova uma cidadania responsável. Isso inclui promover a democratização do acesso à internet, a formação de professores e proporcionar maior alfabetização digital a crianças e adolescentes, bem como critérios e ferramentas para o uso seguro das novas tecnologias e o gerenciamento adequado de situações que, por sua vulnerabilidade, ameaçam seus direitos online e offline

1. http://novedades.iinadmin.com/wp-content/uploads/2020/07/Pronunciamento_La_Ni%C3%B1ez_Ante_Todo.pdf



Ilustração 1. Linha do tempo dos espaços de promoção e proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes na América Latina. Fonte: IIN-OEA.

O Documento de orientação para a revisão e o reforço do SIPPINNA (2022) , resultado de um trabalho interinstitucional que consultou vários atores comprometidos com o tema: Estados, sociedade civil, organizações internacionais, especialistas e grupos organizados de crianças e adolescentes. Essa sistematização oferece diretrizes que servem de guia para aqueles que desempenham funções públicas ou decisórias, permitindo-lhes revisar e fortalecer os sistemas ou subsistemas de promoção e proteção integral dos quais participam. É um documento vivo, concebido para apresentar desafios e promover o diálogo, a reflexão e a busca de soluções possíveis e adequadas a realidades particulares. Por sua vez, o IV Fórum Interamericano sobre Sistemas Integrais para a Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente foi realizado em Nuevo León, México, em 2023, como um evento híbrido e intergeracional de dois dias. Participaram Estados, sociedade civil, organizações internacionais e grupos organizados de crianças e adolescentes da América Latina e do Caribe.

O fórum teve como objetivo fortalecer e institucionalizar esses espaços por meio de um diálogo aberto que promovesse a proteção e garantia de direitos, considerando a diversidade regional.

Os seus principais objectivos incluíam a identificação de boas práticas nos sistemas nacionais, o desenvolvimento de instrumentos de coordenação intergovernamental e o acompanhamento de acordos de fóruns anteriores.

2. <http://novedades.iinadmin.com/orientacion-para-el-fortalecimiento-de-los-sippinna/>



O principal resultado foi a Declaração de Nuevo León, que estabelece um marco para a ação integral e destaca a importância da participação de crianças e adolescentes na formulação de políticas públicas. Este compromisso intergeracional e regional busca fortalecer os sistemas de promoção e proteção de direitos, dando continuidade aos esforços iniciados nos fóruns de 2017 a 2020, com um foco renovado na integração de gênero, inclusão e participação de menores ([available here](#)).

O fórum produziu 16 recomendações específicas, derivadas de consultas e discussões anteriores, que foram aprovadas por votação eletrônica. Essas recomendações foram organizadas em dimensões normativas, institucionais, programáticas e políticas para abordar cada um dos eixos temáticos discutidos.

Cabe destacar que um sistema de promoção e proteção integral de crianças e adolescentes é um conjunto de conceitos (direitos, princípios), processos, sujeitos (Estado, sociedade, famílias, crianças e adolescentes) que atuam de forma diferenciada, ordenada, coordenada e complementar, a fim de implementar normas e políticas universais para a realização da promoção e proteção integral dos direitos das meninas, crianças e adolescentes em todas as áreas da sociedade (IIN-OEA, 2018).



3. Objetivos

Gerar um processo de reflexão destinado a fortalecer e institucionalizar os Fóruns Interamericanos de Sistemas de Promoção e Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, como plataforma de diálogo aberto entre os atores que compõem os sistemas (Estados, sociedade civil, organismos internacionais e grupos organizados de crianças e adolescentes), que promovam a promoção e a proteção integral dos direitos, considerando a diversidade econômica, política, social e cultural da região.

Objetivos específicos

- Promover a reflexão crítica sobre as condições e barreiras que limitam o gozo efetivo dos direitos das crianças e adolescentes na região, tomando como referência os quatro temas previamente definidos.
- Identificar boas práticas e experiências dos sistemas nacionais de promoção e proteção integral de crianças e adolescentes nos países da América Latina e do Caribe, a fim de desenvolver propostas de ação destinadas a integrar a perspectiva de crianças e adolescentes, gênero e interseccionalidade no funcionamento dos fóruns.
- Gerar propostas de ferramentas de coordenação e articulação estratégica entre os fóruns e os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) dos Estados.
- Acompanhar as recomendações e os documentos de trabalho acordados nos fóruns anteriores.



4. Âmbito do V Fórum

Sob a liderança da Colômbia, a quinta edição do Fórum Internacional se projeta como um cenário-chave para avaliar o progresso, promover soluções inovadoras e fortalecer o compromisso regional com os direitos das crianças e adolescentes. Este encontro reúne os Estados membros da OEA, a sociedade civil, a academia, as organizações internacionais e os verdadeiros protagonistas: as vozes das crianças e adolescentes.

Sua metodologia disruptiva combina sessões técnicas com a apresentação de experiências bem-sucedidas, pesquisas atualizadas e ferramentas práticas, tudo voltado para a redução de vulnerabilidades e garantia de direitos. Um diferencial fundamental será a visibilidade da liderança de crianças e adolescentes, reconhecendo seu papel ativo na transformação social.

Este fórum representa uma oportunidade única para construir alianças, aprender com boas práticas e consolidar mecanismos de cooperação regional sustentáveis. Um apelo para transformar o compromisso em ações concretas que tenham um impacto positivo nas novas gerações.

Ênfase especial também será dada à articulação entre atores heterogêneos em diferentes níveis, reconhecendo seu papel na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.



ESCOPO ESTRATÉGICO DO QUINTO FÓRUM INTERAMERICANO - SIPPINNA

Posicionando os fóruns

Como espaços de diálogo aberto entre os diferentes atores que compõem os sistemas de promoção e proteção integral de direitos, incluindo Estados, sociedade civil, academia, organizações internacionais e grupos organizados de crianças e adolescentes.

Tornando as experiências

Liderados por crianças e adolescentes, promovendo o reconhecimento de seus direitos e destacando suas ações de prevenção, mobilização e conscientização social em suas comunidades.



Facilitar o intercâmbio e o reconhecimento

De experiências positivas e significativas a nível nacional e local, focadas na articulação, coordenação e cooperação entre diversos atores e a diferentes níveis.

Desenvolver dias úteis

Antes e durante o fórum, no qual são apresentadas pesquisas, sistematizações e experiências significativas relacionadas à promoção e proteção integral de direitos nos quatro temas definidos.

Promover dinâmicas de reflexão

Sobre os mecanismos e ferramentas que podem ser desenvolvidos ou aprofundados para consolidar uma coordenação e cooperação efetiva e sustentada entre os sistemas dos países da região.



5. Critérios para a seleção de tópicos

O fórum articulará sua agenda em torno de quatro eixos temáticos principais, selecionados por consenso pelo Comitê Organizador Internacional sob critérios estratégicos.

Essa metodologia garante debates de abordagem-solução, priorizando questões com capacidade de gerar políticas públicas transformadoras e mecanismos de articulação efetiva entre os Estados-membros. Cada eixo será analisado a partir de perspectivas comparativas, identificando boas práticas replicáveis e oportunidades de cooperação regional.

Para a consolidação dos critérios que permitiriam a seleção dos temas, foi levada em consideração a participação dos atores-chave na tomada de decisão.

Quatro temas foram acordados com o Comitê Organizador Internacional que incluíram os seguintes critérios:



Repensando as dimensões

que integrem os sistemas nacionais de promoção e proteção, levando em conta os avanços e o nível de integração alcançados por cada Estado em seu próprio modelo



Presença de dimensões

que integram os sistemas: normativo, programático e institucional.



Relevância e link

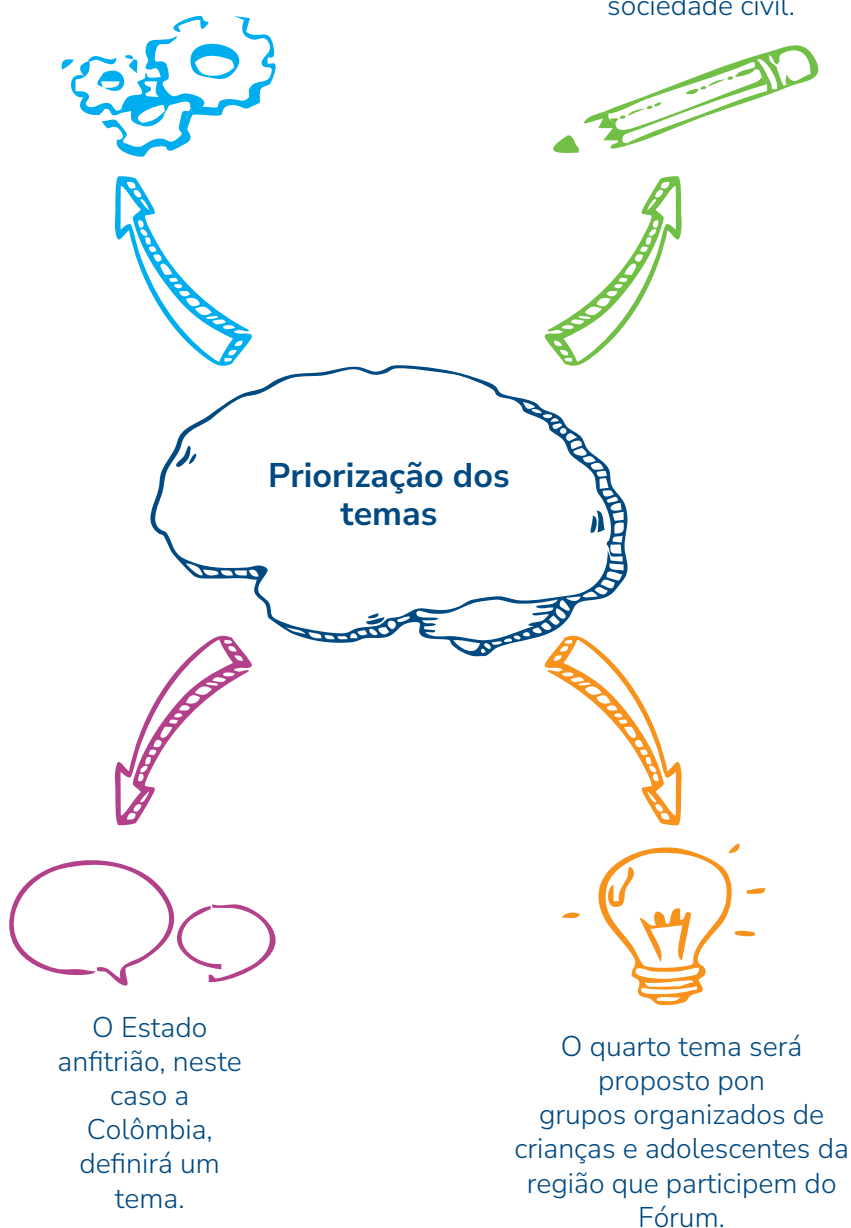
com os sistemas de promoção e proteção de direitos.



Por outro lado, a agenda do fórum foi construída por meio de um modelo colaborativo único por meio de uma metodologia de representatividade, posicionando crianças e adolescentes como agentes de mudança. Por esta razão, foi decidido que os temas seriam propostos da seguinte forma:

O segundo tema será definido pelos Estados que sediaram os fóruns anteriores (México, Paraguai e Uruguai)

O terceiro tema será proposto pela sociedade civil.

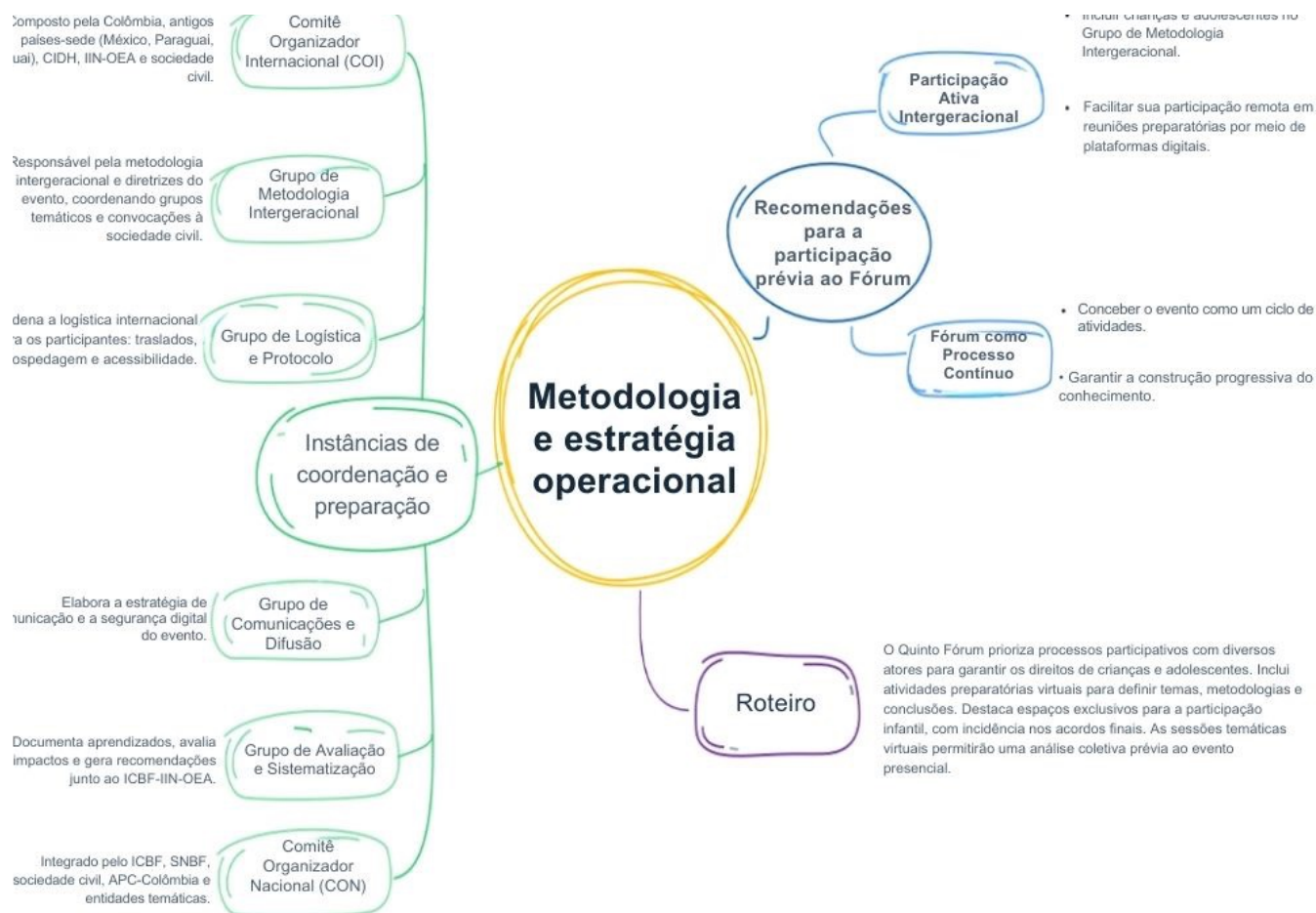




6. Metodologia e estratégia operacional

O V Fórum Interamericano é um marco na proteção dos direitos das crianças e adolescentes ao implementar um modelo inovador que transcende os formatos tradicionais. Combina análise rigorosa, experiências práticas e participação protagonista da população-alvo, em um processo contínuo com resultados verificáveis. Sua metodologia integra três dimensões principais: identificação de barreiras, sistematização de boas práticas e desenvolvimento de ferramentas executivas, gerando soluções adaptáveis a cada contexto regional.

O verdadeiro diferencial está em sua arquitetura operacional, que transforma o diálogo em ação por meio de fases interconectadas de cocriação e implementação por meio de um plano de trabalho. Da mesma forma, prioriza-se a inclusão efetiva das vozes dos participantes e os mecanismos de supervisão intergeracional que garantam a transparência na execução dos acordos. O resultado é um salto qualitativo da reflexão teórica para impactos concretos nos sistemas nacionais de proteção, estabelecendo um novo padrão para a cooperação regional.





7. Temas (preliminares)

Seguem-se os quatro temas que serão abordados no âmbito do V Fórum, de acordo com os critérios indicados no ponto 5 da presente Nota Conceptual:

Item	Ator	Tema
1	Colômbia (Estado Sede)	Direito à paz.
2	México e Uruguai (Estados anfitriões de versões anteriores do fórum)	Acesso à justiça para crianças e adolescentes.
3	Sociedade civil	SIPPINNAS municipais: a dimensão comunitária de sua institucionalidade.
4	Crianças e adolescentes	Proteção contra abusos.

8. Calendário de datas confirmadas

Atividade	Datas
Lançamento do V Fórum: “Gestão da informação e do conhecimento como ferramentas de articulação nas políticas da infância e adolescência”. Modalidade virtual.	12 de junho de 2025.
V Fórum Interamericano (evento principal). Local: Colômbia.	25 e 26 de setembro.

Agosto, 2025



LÍNEA DE
ATENCIÓN A
NIÑOS, NIÑAS
Y ADOLESCENTES.
PROTECCIÓN · EMERGENCIA · ORIENTACIÓN

Línea gratuita nacional ICBF:
01 8000 91 80 80
www.icbf.gov.co

 @icbfcolombiaoficial

 @ICBFColombia

 @icbfcolombiaoficial

 ICBFColombia



**BIENESTAR
FAMILIAR**